



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Conselho Acadêmico
Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 4 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre Autorização *Ad Referendum* para a contratação de Professor Visitante para atuar no Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Santa Luzia

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17;

Considerando a Resolução CONSUP Nº 29/2016 que Dispõe sobre a normatização dos procedimentos para a contratação de Professor Visitante e de Professor Visitante Estrangeiro no Instituto Federal de Minas Gerais; e,

Considerando os documentos constantes do Processo SEI Nº 23716.001138/2023-60;

RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º AUTORIZAR, nos termos da legislação vigente, a Contratação de 1 (um) Professor Visitante, pelo período de 6 (seis) meses, para atuar na área de **Língua Portuguesa**, no IFMG campus Santa Luzia. A orientação do referido professor ficará a cargo do Professor **Carlos Henrique Bento** pelo período em que permanecer o contrato.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 16 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 17/08/2023, às 11:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1646732** e o código CRC **81272F85**.